

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES**  
**(PREENCHER O QUADRO ABAIXO E ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)**

Itens de Avaliação de Categorias			Pontuação máxima por categoria/ unidade	Período de Avaliação Trienal				Média limitada
				2019	2020	2021	Média	
<b>Critério 01: Orientações Concluídas</b>	Iniciação Científica (1)		5					
	Monografia de Graduação		2					
	Mestrado	Orientador	25					
		Co-Orientador	10					
	Doutorado	Orientador	30					
Co-Orientador		20						
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>10</b>					
<b>Critério 02: Dedicção ao Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (de acordo a Portaria 1/12)</b>	Dedicção Exclusiva ao Programa de Pós-Graduação		5					
	Dedicção ao Programa de Pós-graduação com Participação em outro programa de Mestrado como Colaborador		4					
	Dedicção ao PPGE com Participação em outro(s) programa de Mestrado como Professor Permanente		3					
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>5</b>					
<b>Critério 03: Produção Científica Indexada pelo sistema <i>Qualis-CAPES</i></b>	Artigos Publicados em Periódicos	A1 e A2	90					
		B1 e B2	60					
		B3 e B4	15					
	Publicação de Livros (único autor)	PN	60					
		PR e PL	30					
	Publicação de Capítulos de Livros ou Organização de Livros	PN	30					
		PR e PL	20					
	Publicação em Encontros, Seminários ou Congressos.	PI	5					
		PN	4					
		PR	3					
PL		2						
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>60</b>					

<b>Critério 04: Disciplinas Lecionadas no Stricto Sensu</b>	Disciplinas Lecionadas no <i>Stricto Sensu</i> (2)	5						
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>5</b>						
<b>Critério 05: Participação na Administração dos Programas <i>Stricto Sensu</i></b>	Coordenação	10						
	Vice-Coordenação, Membro do Colegiado ou de Comitê Pedagógico	5						
	Banca Examinadora de Edital de Ingresso no Mestrado; Banca de Defesa Final de Dissertação, Ordem de Serviço Concluída	5						
	Banca de Qualificação ou Pré-Qualificação	2						
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10</b>						
<b>Critério 06: Projetos de Pesquisa e Extensão Aprovados (com comprovação)</b>	Projetos de Pesquisa com Fomento (Agências Nacionais, Internacionais ou Privadas). Se concluídos no período de avaliação: apresentar resultados na forma de publicação ou relatórios técnicos; se não, apresentar relatórios técnicos parciais.	Coordenador/ Líder	20					
		Membro Pesquisador	10					
	Projetos de Pesquisa Institucionais, sem fomento, vinculados ao PIBIC ou projetos aprovados em parceria com outras agências/instituições. Apresentar resultados na forma de publicação ou relatórios técnicos parciais ou finais.	Coordenador	10					
		Membro Pesquisador	5					
	Projetos de Extensão na área da educação, que estabeleçam inserção social.	Coordenação ou Membro	5					
	Participação em Grupo de Pesquisa atualizado e com Certificação da Instituição UNIR/CNPq	Líder	5					
Membro		2,5						
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10</b>						

**OBS.:**

- 1- PI - Publicação Internacional; PN - Publicação Nacional; PR - Publicação Regional; PL - Publicação Local; (¹) 01 (hum ponto) por orientando; (²) 2,5 (dois pontos e meio) por disciplina lecionada. O docente licenciado, legalmente, para aperfeiçoamento terá direito a 2,5 (dois pontos e meio) por semestre.
- 2- Para recondição, somente produções referentes ao último ano.